



Portaria



PORTARIA Nº 010, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

**"IMPLANTA E INSTITUI OS MEMBRO
DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO
PACIENTE - NSP NO MUNICÍPIO DE
JOÃO DOURADO-BA.**

**A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar o Núcleo de Segurança do Paciente-NSP no Município de João Dourado-BA.

Art. 2º Fica designado como membros integrantes do Núcleo de Segurança do Paciente-NSP:

Taciana Colaça de Souza Vasconcelos – Gerente de Enfermagem
Ranulfo Neto Gaspar de Silva – Enfermeiro CCIH
Paulo José Ribeiro de Carvalho – Farmacêutico
Airla Nonato dos Santos – Nutricionista
Ana Paula Pereira Moitinho – Direção
Alice Vasconcelos Castro - Enfermeira
Ana Sinezia Pires - Enfermeira
Celso Levi F. Dourado - Enfermeiro
Daniela Vieira Maia - Enfermeira
Edzangela Moitinho - Enfermeira
Eriton L. S. Brito - Enfermeiro
Fabisia Carlos - Enfermeira
João Marco A. Marques - Enfermeiro
Karlla Leone Batista - Enfermeira
Marialeide Souza Barreto - Enfermeira
Quércia Poliana Ribeiro - Enfermeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 RUA DR. MÁRIO DOURADO, 16, 1º ANDAR-CENTRO**



Art. 3º Constituem objetivos do Núcleo de Segurança do Paciente-NSP implantar, elaborar, implementar, manter e avaliar programa de prevenção e controle de segurança ao paciente hospitalar, adequando às características e necessidades do Hospital Municipal Dr. Benedito Ney.

Art. 4º O Núcleo de Segurança do Paciente-NSP possui como metas:

- I. Notificar os Eventos Adversos no site NOTIVISA
- II. Elaborar calendário das reuniões mensais;
- III. Reunião mensal do Núcleo com registro em ata;
- IV. Confeccionar calendário com temas e atividades educativas do Núcleo de Segurança do Paciente.
- V. Elaborar relatórios mensais do Núcleo de Segurança do paciente.

Art. 5º Fica designada a Enfermeira Taciana Colaça de Souza Vasconcelos como presidente da referida Comissão e Ranulfo Neto Gaspar da Silva como vice-presidente.

Art. 6º Os membros nomeados exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e produzirá efeitos imediatamente.

Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO/BA, em 01 de outubro de 2021.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 RUA DR. MÁRIO DOURADO, 16, 1º ANDAR-CENTRO**